



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa Nº 008/2020.

Ipatinga, 11 de maio de 2020.

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim
Presidente do IBAMA
Presidente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

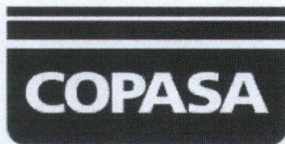
Prezado Senhor,

Considerando:

- Que após o rompimento da barragem de rejeitos de mineração ocorrido no município de Mariana/MG em 05/11/2015, algumas localidades operadas pela COPASA com captação no rio Doce, tiveram o seu sistema de abastecimento de água interrompido, dentre elas está o município de Belo Oriente/Perpetuo Socorro;

- A Cláusula nº 171 do TTAC, determina que a Fundação Renova "deverá construir sistemas alternativos de captação adução e melhorias das estações de tratamento de água para todas para as localidades que captam diretamente da calha do Rio Doce, utilizando a tecnologia apropriada...";

- A avaliação técnica dos Projetos de melhorias da Captação de Cachoeira Escura-Belo Oriente, verificou-se dificuldades em operar o sistema de flutuadores a ser instalado no leito do Rio Doce, cuja proposta aponta um afastamento do ponto de captação existente em cerca de 70 metros da margem, devido ao banco de areia que se forma principalmente em períodos de cheia, onde a estrutura a ser montada poder-se-á ter a sua estabilidade comprometida e ainda ser arrastado pela força das águas nos períodos de precipitações.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Solicitamos a autorização do CIF, diante das fragilidades apontadas na concepção dos projetos, para que a Fundação Renova promova as modificações no projeto de concepção da captação, conforme a seguir:

1. Mudança no ponto da Captação, para local a montante do ponto existente;
2. Que a nova captação seja instalada em local próximo à Cachoeira do Rio Doce, em local onde não há formação de banco de areia nas margens do Rio Doce que comprometa a tomada d'água para o recalque/adução de água e ofereça a segurança operacional necessária (estabilidade/risco de tombamento), em períodos de cheias do Rio;
3. Que o novo projeto contemple balsa ancorada as margens do Rio Doce;
4. Implantação de pórtico para possibilitar a retirada dos equipamentos em possíveis manutenções;
5. Instalação de nova Adutora interligando na AAB existente.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Naiara Miranda Jacome

Divisão de Apoio à Gestão Operacional Vale do Rio Doce e Vale do Aço

Albino Júnior Batista Campos

Superintendência Operacional do Vale do Rio Doce e Vale do Aço